



RESOLUÇÃO CEPE Nº 2.980

Autoriza credenciamentos.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 257ª reunião ordinária, realizada em 09 de agosto deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

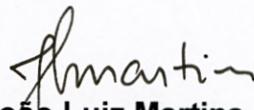
a solicitação constante no OFÍCIO CEAD Nº 194/2006, de 25 de julho deste ano;

o disposto no inciso XI, artigo 10 do Estatuto desta IFES,

RESOLVE:

Aprovar o credenciamento, por um ano, a partir desta data, da **Profª. Elinor de Oliveira Carvalho** e do servidor **Weverton Pereira do Sacramento** para atuar em atividades de ensino na modalidade de Educação a Distância, nos cursos oferecidos pelo CEAD, em nível de graduação e de especialização.

Ouro Preto, em 09 de agosto de 2006.


Prof. João Luiz Martins
Presidente